



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0024-30, com sede no Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Exmo. Sr. NILTON BORGES BORGATO, portador da cédula de identidade nº 821.192 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.769.531-15, Secretário de Estado, nomeado por força do Ato Governamental nº 10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 02/01/2019.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 150/2004, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, que o **INSTITUTO PATRIS**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 37.678.845/0001-40, representado por seu Exmo. Sr. Presidente, Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, disponibilizou à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITECI, o total de 92 (noventa e dois) testes rápidos para Covid-19, sem contrapartida financeira.

No desenvolvimento dos trabalhos o INSTITUTO PATRIS disponibilizou profissionais habilitados na área de enfermagem, farmacologia e medicina, que coletaram e laudaram os testes de todos servidores desta pasta - que se encontravam realizando trabalho presencial - e que se prontificaram a realizar o exame.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

A entrega dos testes ocorreu de forma individual à cada servidor, nas formas física e também eletrônica, ficando uma cópia dos registros arquivados nesta Secretaria.

Diante da testagem e levantamento foi possível detectar focos de pacientes contaminados (IGM), com presença ativa do vírus, fato que possibilitou o distanciamento do paciente, evitando contato com demais servidores e, conseqüentemente, a contaminação dos mesmos, assim como o encaminhamento dos pacientes positivados, aos tratamentos indicados pelos órgãos de saúde.

Desta forma, é possível registrar que o INSTITUTO PATRIS prestou com afinco seu objetivo, não restando registros que desabonem sua conduta e performance.

Outrossim, cabe registrar parecer favorável à qualificação do INSTITUTO PATRIS, como Organização Social, diante da conveniência e oportunidade atestada por esta Secretaria, que sagrou-se satisfeita pela parceria firmada, bem como pelos positivos resultados obtidos na atuação nas áreas de Saúde e Tecnologia.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2020.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO SECITECI/MT



Governo do Estado de Mato Grosso

FAPEMAT - Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Mato Grosso

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICANTE: **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.357.455/0001-94, com sede no Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0978393-8 SJ/MT, Presidente da FAPEMAT, nomeador por força do Ato Governamental nº 9.013/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 04/09/2020.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 150/2004, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, que o **INSTITUTO PATRIS**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 37.678.845/0001-40, representado por seu Exmo. Sr. Presidente, Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, disponibilizou ao FUNDO DE AMPARO À PESQUISA DE ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, o total de 18 (dezoito) testes rápidos para Covid-19, sem contrapartida financeira.

No desenvolvimento dos trabalhos o INSTITUTO PATRIS disponibilizou profissionais habilitados na área de enfermagem, farmacologia e medicina, que coletaram e laudaram os testes de todos servidores desta pasta - que se encontravam realizando trabalho presencial - e que se prontificaram a realizar o exame.

A entrega dos testes ocorreu de forma individual à cada servidor, nas formas física e também eletrônica, ficando uma cópia dos registros arquivados nesta Secretaria.

1



Governo do Estado de Mato Grosso

FAPEMAT - Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Diante da testagem e levantamento foi possível detectar focos de pacientes contaminados (IGM), com presença ativa do vírus, fato que possibilitou o distanciamento de pacientes, evitando contato com demais servidores e, conseqüentemente, a contaminação dos mesmos, assim como o encaminhamento dos pacientes positivados, aos tratamentos indicados pelos órgãos de saúde.

Desta forma, é possível registrar que o INSTITUTO PATRIS prestou com afinco seu objetivo, não restando registros que desabonem sua conduta e performance.

Outrossim, cabe registrar parecer favorável à qualificação do INSTITUTO PATRIS, como Organização Social, diante da conveniência e oportunidade atestada por esta Secretaria, que sagrou-se satisfeita pela parceria firmada, bem como pelos positivos resultados obtidos na atuação nas áreas de Saúde e Tecnologia.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2020.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT